



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1516 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.


EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se ESPAÇO CULTURAL HERIVELTO MARTINS o ANFITEATRO existente na Praça Nilo Peçanha, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE DEZEMBRO DE 2008.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 150/08
Autor: Francisco José Barbosa Leite

Cm/tc/ebmp.